



**CONCORRÊNCIA 01/2007**

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA – SIT-RMTC**

-

**Anexo I.10 – Diretrizes para a execução dos serviços relacionados aos terminais de integração**

- 1. Introdução**
- 2. Informações sobre os terminais de integração**
- 3. Diretrizes para atuação nos terminais**
  - 3.1 Operação do terminal
  - 3.2 Informações
  - 3.3 Segurança
  - 3.4 Limpeza e conservação
    - 3.4.1. Serviços de limpeza ininterruptos
    - 3.4.2. Serviços de limpeza diários
    - 3.4.3. Serviços de limpeza programados
  - 3.5 Manutenção
- 4. Exploração comercial dos terminais**
- 5. Implantação**

## **1. Introdução**

---

Caberá às concessionárias realizar de forma coordenada e unificada a administração, operação, manutenção, conservação, limpeza e segurança patrimonial dos terminais de integração do SIT-RMTC relacionados neste anexo, bem como a sua exploração comercial.

O tema será objeto das propostas técnicas a serem apresentadas pelas licitantes e posteriormente consolidadas na forma de um projeto de atuação comum.

Considerando estas obrigações, este anexo fixa as diretrizes que deverão ser observadas pelas licitantes, os quantitativos envolvidos e apresenta as demais informações necessárias.

## **2. Informações sobre os terminais de integração**

---

O SIT-RMTC conta com 19 terminais de integração que operam em regime de área paga, isto é, onde ocorre a transferência dos usuários entre linhas sem o pagamento de nova passagem.

Deste total, 5 terminais fazem parte do Corredor Anhanguera: Terminal Novo Mundo, Terminal Praça da Bíblia, Terminal Praça A, Terminal DERGO e Terminal Padre Pelágio, os quais não integram o rol de terminais abrangidos na obrigação das concessionárias descritos neste anexo.

Na forma do modelo de concessão, os direitos e as obrigações inerentes aos terminais acima relacionados incumbe à operadora da Linha Eixo Anhanguera, que poderá, a seu critério, realizá-las de forma associada com as demais concessionárias, no contexto do acordo operacional a ser estabelecido na forma dada no item 5 deste Anexo.

A relação e a correspondente localização nas áreas operacionais dos terminais que integram as obrigações dos lotes licitados são apresentadas a seguir.

Área Operacional do Arco Sul – Sudoeste, com 9 (nove) terminais: Terminal Araguaia; Terminal Isidória; Terminal Cruzeiro; Terminal Vila Brasília; Terminal Veiga Jardim; Terminal Parque Oeste Industrial, Terminal Maranata; Terminal Garavelo e Terminal Bandeiras.

Área Operacional do Arco Oeste – Noroeste, com 4 (quatro) terminais: Terminal Goiânia Viva; Terminal Vera Cruz; Terminal Recanto do Bosque e Terminal Trindade.

Área Operacional do Arco Norte – Leste, com 1 (um) terminal, o Terminal Senador Canedo.

A figura a seguir apresenta a localização destes terminais e a tabela I.10 -1 apresenta alguns dados básicos sobre as suas características. No CD-ROM deste Edital, há um conjunto de arquivos no diretório “Terminais” que contém os desenhos com a planta baixa destes terminais.



Tabela I.10 – 1: Informações e características dos terminais de integração

Terminal	Endereço	Data de inauguração / Construtor	Reformas/ datas	Terreno	Jardins e área verde	Áreas (m <sup>2</sup> )			Vagas de estocagem (ônibus)
						Plataforma	Pavimentada	Edificações	
<b>ARAGUAIA</b>	Av. A c/ Av. D - St. Araguaia - Ap. de Goiânia	PLANO DE AÇÃO IMEDIATA - PAI/PAC (2002)	Não houve	8.891	Não há	1.516	7.226	149	20
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico (tubular) e estrutura da cobertura em vigas metálicas treliçadas, telha metálica. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado/granitina prensada e gradil em perfil metálico tubular e ferro redondo.								
<b>BANDEIRAS</b>	Av. Noruega c/ Av. França c/ Av. dos Alpes - Jd. Europa - Goiânia	TRANSURB (1983)	2005	16.480	3.419	5.881	6.473	708	Não há
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico ("U") e vigas metálicas treliçadas, telha em fibrocimento. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em bloquete e gradil em ferro chato e perfil metálico.								
<b>CRUZEIRO</b>	Av. Rio Verde C/ Av. São João - Jd. Nova Era - Ap. de Goiânia	TRANSURB (1983)	2002	26.403	6.001	5.937	13.447	641	15
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico ("U") e vigas metálicas treliçadas, telha em fibrocimento. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em bloquete e gradil em ferro chato e perfil metálico.								
<b>GARAVELO</b>	Av. Tropical c/ Go - 040 - Jd. Tropical - Ap. de Goiânia	PLANO DE AÇÃO IMEDIATA - PAI/PAC (2003)	Não houve	3.964	Não há	1.058	2.820	85	Não há
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico (tubular) e estrutura da cobertura em vigas metálicas treliçadas, telha metálica. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado/granitina prensada e gradil em perfil metálico tubular e ferro redondo.								

Tabela I.10 – 1: Informações e características dos terminais de integração (continuação)

Terminal	Endereço	Data de inauguração / Construtor	Reformas/ datas	Áreas (m <sup>2</sup> )					Vagas de estocagem (ônibus)
				Terreno	Jardins e área verde	Plataforma	Pavimentada	Edificações	
<b>GOIÂNIA VIVA</b>	Rua GV - 11 c/ Av. Tóquio - St. Goiânia Viva - Goiânia	CMTC/ GOVERNO DO ESTADO (2004)	Não houve	6.007	2.081	687	3.118	149	20
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico ("I") e estrutura da cobertura em vigas em perfis metálicos, telha metálica termo-acústica. Área construída em alvenaria, pistas em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado e fechamento em alamedado.								
<b>ISIDORIA</b>	Av. Circular Praça Isidória - St. Pedro Ludovico - Goiânia	TRANSURB (1983)	1990/ 1992/ 2005	12.260	4.699	2.091	5.357	112	10
	Característica construtiva: Pilares em concreto, estrutura da cobertura espacial e telha metálica. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado e gradil em ferro chato e redondo.								
<b>MARANATA</b>	Go - 040 c/ Rua Santo Antonio c/ Rua Filadelfia, Area - Jd. Maranta - Ap. de Goiânia	PLANO DE AÇÃO IMEDIATA - PAI/PAC (2003)	Não houve	30.000	Não há	891			30
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico (tubular) e estrutura da cobertura em vigas metálicas treliçadas, telha metálica. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado/granitina prensada e gradil em perfil metálico tubular e ferro redondo.								
<b>PARQUE OESTE</b>	Rua do Amianto c/ Av. das Palmas c/ Rua do Bronze - St. Parque Oeste Ind. - Goiânia	CMTC/ GOVERNO DO ESTADO (2004)	Não houve	4.071	1.331	857	1.715	168	Não há
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico ("U") e estrutura da cobertura em vigas em perfis metálicos, telha metálica. Área construída em alvenaria, pistas e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado e fechamento em alamedado.								

Tabela I.10 – 1: Informações e características dos terminais de integração (continuação)

Terminal	Endereço	Data de inauguração / Construtor	Reformas/ datas	Terreno	Jardins e área verde	Áreas (m <sup>2</sup> )			Vagas de estocagem (ônibus)
						Plataforma	Pavimentada	Edificações	
<b>RECANDO DO BOSQUE</b>	Av. Mangalô esq. c/ Rua do Bosque - St. Rec. do Bosque - Goiânia	CMTC/ GOVERNO DO ESTADO (2004)	Não houve	11.569	6.019	984	4.390	175	20
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico ("I") e estrutura da cobertura em vigas em perfis metálicos, telha metálica termo-acústica. Área construída em alvenaria, pistas em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado e fechamento em alambrado.								
<b>Senador Canedo</b>	Av. Dom Emanuel Área Pública Municipal Centro Senador Canedo	PREF. MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO (2007)	Não houve	8.372,14	1.832,74	1.417,54	2.608,28	81,00	
	Característica construtiva: Pilares em concreto e estrutura metálica, estrutura da cobertura espacial e telha metálica com lanternin em telha translúcida. Área construída em alvenaria, pistas de rolagem e manobras em asfalto, plataforma em concreto laminado e gradil em perfil metálico.								
<b>Trindade</b>	Rua 11 c/ Rua 06 c/ Rua 08 Área Pública Municipal Vila Pai Eterno Trindade	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2006 (1)	3.755,44 (2)	144,06 (2)	713,37	1.209,48	148	
	Pilares e vigas em estrutura metálica (perfil de chapa dobrada) e telha metálica. Plataformas em concreto, área construída em alvenaria e pista de rolagem em pavimento asfáltico/concreto e gradil metálico. Observações: (1) Adequação do terminal rodoviário que existia para funcionamento como terminal urbano integrado / (2) Áreas compartilhadas com o terminal urbano								
<b>VEIGA JARDIM</b>	Av. Escultor Veiga Vale Qd. 26 - Pq. Veiga Jardim - Ap. de Goiânia	PLANO DE AÇÃO IMEDIATA - PAI/PAC (2002)	Não houve	7.632	1.796	1.137			20
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico ("I") e estrutura da cobertura em vigas em perfis metálicos, telha metálica termo-acústica. Área construída em alvenaria, pistas em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado e fechamento em alambrado.								

Tabela I.10 – 1: Informações e características dos terminais de integração (continuação)

Terminal	Endereço	Data de inauguração / Construtor	Reformas/ datas	Terreno	Jardins e área verde	Áreas (m²)			Vagas de estocagem (ônibus)
						Plataforma	Pavimentada	Edificações	
<b>VERA CRUZ</b>	Av. Leopoldo de Bulhões quadra Q-14 Lt. 02 a 07 - Conj. Vera cruz - Goiânia	PLANO DE AÇÃO IMEDIATA - PAI/PAC (2002)	2004	6.637	777	733	5.041	86	20
	Característica construtiva: Pilares em concreto, estrutura da cobertura em vigas de perfil metálico e telha em fibrocimento. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em concreto laminado e gradil em perfil metálico.								
<b>VILA BRASILIA</b>	Av. São Paulo c/ Av. Anápolis - Vila Brasília - Ap. de Goiânia	TRANSURB (1983)	1992/2005	6.006	1.823	885	3.098	59	Não há
	Característica construtiva: Pilares em perfil metálico treliçado e vigas metálicas treliçadas, telha em fibrocimento. Área construída em alvenaria, pista em concreto e área de manobra em pavimento asfáltico, plataforma em bloquete e gradil em ferro chato e perfil metálico.								



### **3. Diretrizes para atuação nos terminais**

---

Neste capítulo são apresentadas diretrizes para orientação da atuação das concessionárias na execução das atividades associadas aos terminais.

Tais diretrizes deverão ser observadas no exercício das funções das pessoas em serviço no terminal e na realização das atividades, devendo, portanto, ser objeto de orientação e treinamento dos funcionários da Concessionária ou de terceiros contratados.

Para favorecer um comportamento padronizado e estabelecer os deveres e obrigações dos diversos agentes a serviço nos terminais, deverá ser instituído pela CDTC um Regulamento de Operação de Terminais, após estudos a serem realizados pela CMTC, no qual serão ouvidas as futuras concessionárias.

O regulamento será complementado por um Manual de Procedimentos Operacionais para cada terminal, a ser elaborado pelas concessionárias de forma coerente com a política de operação proposta no Regulamento, onde será especificado um conjunto de rotinas e procedimentos a serem seguidas e a postura de atuação para cada um dos agentes envolvidos.

De forma geral, a operação de um terminal deve ser pautada pelos seguintes princípios:

- O terminal é um lugar de trânsito tanto de passageiros quanto de veículos, e a atuação da equipe deve estar voltada para a garantia da fluidez nas plataformas e pistas;
- Os usuários que utilizam o terminal apenas para transferência entre linhas devem nele permanecer o menor tempo possível, devendo para isso ser garantida a oferta do serviço nas linhas;
- A atenção com os usuários é fundamental para a imagem do terminal e do sistema de transporte, devendo ser garantida informação, facilidade de acesso e assistência na sua movimentação;
- A postura dos agentes de terminal deve ser de atenção permanente, com atuação voltada à prevenção de problemas e à orientação das pessoas por conduta incompatível com as normas;
- Cada agente de terminal deve ter um posto de serviço determinado pelo responsável pela supervisão do terminal, sendo definidos locais estratégicos de controle;
- Nos aspectos administrativos a atenção deve estar voltada à limpeza e conservação, para que seja transmitido o cuidado com a organização e com o conforto dos usuários.

De um modo geral as atividades associadas à operação de um terminal classificam-se em operacionais e administrativas.

As *atividades operacionais* referem-se a:

- Movimentação de usuários: filas, acessos, travessias, circulação nas plataformas, uso de áreas de apoio, informações;
- Movimentação de veículos: circulação, acostamento, manobras de entrada e saída, estacionamento para espera;
- Acesso ao terminal: operação das catracas de solo, acesso especial (deficientes ou funcionários);
- Controle operacional: fiscalização da operação das linhas, parada de operadores para refeição ou descanso; troca ou renição de operadores.

As *atividades administrativas* são relativas à:

- Segurança: do patrimônio, das pessoas, de valores monetários associados à venda de bilhetes;
- Limpeza e conservação de pistas, plataformas, sanitários, salas administrativas e jardins;
- Manutenção predial e recuperação da infra-estrutura, mobiliário e equipamentos;
- Controle administrativo: atendimento a usuários, achados e perdidos, controle de mão-de-obra, provisão de recursos, normatização e administração de contratos.

A seguir são apresentadas as diretrizes que deverão ser observadas nos campos da operação, informação, limpeza, manutenção e segurança dos terminais.

### **3.1 Operação do terminal**

Os terminais deverão contar com equipes de funcionários (agentes de terminal) encarregados da realização de atividades operacionais que incluem assistência aos passageiros no embarque e desembarque, orientação aos motoristas, prestação de informações e atenção (vigilância) em relação a situações potenciais de acidentes.

Os agentes de terminal deverão atuar nas atividades relacionadas a seguir.

Campo de atuação	Atuação
Plataformas	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Orientação aos usuários para não obstrução das áreas de circulação geral;</li><li>▪ Auxílio à movimentação de usuários que apresentam dificuldade de locomoção;</li><li>▪ Vigilância nos aspectos relacionados à circulação, sobretudo movimentação pelas pistas de rolamento;</li><li>▪ Prestação de informações e primeiros socorros.</li></ul>

---

Campo de atuação	Atuação
Pontos de linha	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Orientação do desembarque, garantindo área livre na plataforma para a descida dos passageiros;</li><li>▪ Orientação durante o embarque e desembarque, com preferência para deficientes físicos ou visuais, idosos, crianças acompanhadas e grávidas;</li><li>▪ Orientação da formação de filas;</li><li>▪ Vigilância nos aspectos relativos ao conforto: impedimento de atropelos e tumultos durante o embarque e desembarque;</li><li>▪ Impedimento de desembarque na pista ou fora das plataformas;</li><li>▪ Prestação de informações.</li></ul>
Áreas de circulação de veículos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Vigilância quanto à circulação de usuários ou pessoal não autorizado fora das faixas de pedestres;</li><li>▪ Impedimento, de usuários ou pessoal não autorizado, entrarem ou saírem do terminal pela pista de rolamento;</li><li>▪ Orientação aos motoristas sobre o correto posicionamento dos ônibus;</li><li>▪ Observância da atuação dos motoristas em relação às normas instituídas e correspondente notificação ao pessoal de controle operacional para as medidas necessárias;</li><li>▪ Desobstrução de pista;</li><li>▪ Auxílio aos motoristas nas operações de acostamento;</li><li>▪ Remoção de obstruções que impeçam a livre movimentação dos veículos;</li><li>▪ Operação de sinalização com cones ou outro elemento orientador, no caso de isolamento de área ou canalização de tráfego.</li></ul>
Catracas de solo	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Informações sobre tipos de cartões, tarifa, forma e locais para aquisição antecipada de créditos de viagem;</li><li>▪ Orientação aos usuários quanto à forma de utilização dos cartões/bilhetes;</li><li>▪ Assistência aos usuários no uso dos bloqueios: apresentação do cartão, desbloqueio da catraca e passagem;</li><li>▪ Permissão de acesso para usuários impossibilitados de utilizar o bloqueio ou com dificuldade de locomoção por portão auxiliar;</li><li>▪ Permissão de acesso para funcionários da empresa operadora ou prestadores de serviço sem cartão por portão auxiliar;</li><li>▪ Vigilância quanto à invasão de usuários, ou formas de acesso sem apresentação de cartão/bilhete;</li><li>▪ Atuação em caso de falhas de equipamento ou do cartão/bilhete: desativação do bloqueio defeituoso e orientação ao usuário;</li></ul>

**Campo de atuação**

**Atuação**

- Assistência em procedimentos rotineiros de manutenção: isolamento do bloqueio.
- 

Em relação à movimentação dos ônibus deverão ser observadas as seguintes normas pelos motoristas:

- Velocidade compatível com as condições de circulação e segurança dos pedestres, no máximo de 20 km/h;
- Permanência nos berços com motores desligados;
- Impedimento de abertura de portas, e conseqüente embarque/desembarque de passageiros, fora das posições definidas, salvo orientação expressa de agente de terminal;
- Preferência de passagem para veículos em movimento;
- Parada na plataforma a uma distância compatível com a movimentação dos usuários, evitando a necessidade de descida da calçada para embarque ou desembarque;
- Parada de forma alinhada com a guia da plataforma;
- Não obstrução da faixa de pedestres;
- Não acelerar demasiadamente ou buzinar no terminal;
- Não circular com porta aberta.

Para a realização das funções operacionais, as concessionárias utilizarão pessoal devidamente capacitado para o exercício destas atividades, especialmente em relação ao trato com o público.

A Concessionária deverá ainda orientar os seus demais funcionários, colaboradores e pessoal a serviço que trabalham no terminal sobre as normas de atuação de forma a garantir um funcionamento adequado das instalações, especialmente, quanto à segurança.

### **3.2 Informações**

A existência de aglomeração de pessoas circulando dentro do terminal justifica a adoção de esquemas de informação e circulação que minimizem o tempo gasto, garantindo segurança, ordem e conforto.

As informações deverão estar permanentemente à disposição dos usuários de forma clara e objetiva.

Para que os usuários identifiquem os locais de embarque, deverão ser utilizadas placas de identificação em cada berço (plataforma) com o número e o nome das linhas ali operadas. Deverão ser mantidos indicações de bilheterias, dos sanitários, de unidades comerciais, de

saídas e outros equipamentos importantes a serem ressaltados, em conformidade com o Serviço de Informação ao Usuário – SIU.

Os funcionários da concessionária deverão estar capacitados para a prestação de informações sobre as linhas que operam no terminal, no que diz respeito a trajetos e horários.

### **3.3 Segurança**

A segurança dos terminais é de responsabilidade de todas as pessoas que nele trabalham diretamente ou como prestadores de serviço. A atuação, no entanto, se dará de acordo com a habilitação das equipes envolvidas, sendo compreendidas as atividades de segurança patrimonial e de integridade física.

A *segurança do patrimônio* refere-se aos bens fixos instalados no terminal: placas de comunicação, bancos, bebedouros, lixeiras, instalações sanitárias, gradis, telefones, mobiliário, e infra-estrutura em geral.

A *segurança das pessoas (integridade física)* será melhor garantida pela Polícia Militar, o que poderá ser obtido através de convênio, para manutenção de efetivo fixo de policiais no terminal, quando assim justificada.

A equipe de vigilância deverá circular pelo terminal mostrando a sua presença de forma não ostensiva para os usuários. A atuação dos agentes de terminal irá complementar a segurança, porém qualquer providência deverá sempre ser tomada pela equipe de vigilância.

A Concessionária deverá manter durante o período de não funcionamento do terminal, a segurança do patrimônio, bens e materiais instalados.

### **3.4 Limpeza e conservação**

O estabelecimento de um bom padrão de operação e de bem estar para os usuários e funcionários está estreitamente relacionado à manutenção de um serviço de limpeza e conservação. O comportamento dos usuários depende da percepção de uma idéia de organização, o que está vinculado à qualidade desses serviços.

As concessionárias deverão prover os serviços de limpeza e conservação através de equipes permanentes com qualidade, aplicação dos materiais apropriados e planejamento de rotinas, conforme orientações a seguir.

#### **3.4.1. Serviços de limpeza ininterruptos**

São aqueles que devem ser realizados constantemente, ou seja, durante todo o tempo em que as áreas estiverem sendo ocupadas, conforme relação a seguir apresentada.

Local	Atuação
Áreas de circulação de pedestres	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Varrição de pisos;</li><li>▪ Coleta de detritos;</li><li>▪ Esvaziamento de cestos de lixo;</li><li>▪ Limpeza de pisos com pano umedecido e produto de limpeza.</li></ul>
Sanitários públicos ou de uso interno	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Limpeza e desinfecção de vasos sanitários;</li><li>▪ Limpeza e desinfecção de mictórios;</li><li>▪ Limpeza de lavatórios;</li><li>▪ Limpeza de espelhos;</li><li>▪ Varrição de pisos;</li><li>▪ Coleta de detritos;</li><li>▪ Esvaziamento de cestos de lixo;</li><li>▪ Reposição de materiais;</li><li>▪ Limpeza de pisos com pano umedecido e produto de limpeza.</li></ul>
Copa	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Varrição de pisos;</li><li>▪ Coleta de detritos;</li><li>▪ Esvaziamento de cestos de lixo;</li><li>▪ Limpeza de pia e mesas;</li><li>▪ Limpeza de pisos com pano umedecido e produto de limpeza;</li><li>▪ Conservação dos equipamentos quanto à higiene e limpeza.</li></ul>

### 3.4.2. Serviços de limpeza diários

São os serviços a serem realizados diariamente, porém com menor periodicidade do que os serviços ininterruptos, de acordo com a necessidade ou programação, conforme relação a seguir.

Local	Atuação
Áreas de circulação de veículos e jardins	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Varrição de pistas;</li><li>▪ Coleta de lixo;</li><li>▪ Coleta de detritos.</li></ul>
Sanitários públicos ou de uso interno	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lavagem e desinfecção de pisos, paredes, vasos sanitários e mictórios;</li><li>▪ Lavagem de louças e metais;</li><li>▪ Esvaziamento de cestos e colocação de sacos de lixo.</li></ul>
Salas operacionais ou administrativas	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Varrição de pisos;</li><li>▪ Limpeza de pisos com pano umedecido e produto de limpeza;</li><li>▪ Esvaziamento de cestos de lixo;</li><li>▪ Limpeza de móveis, equipamentos, cinzeiros, telefones, janelas, vidros.</li></ul>
Plataformas	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Limpeza de equipamentos e mobiliários.</li></ul>

### 3.4.3. Serviços de limpeza programados

São os serviços que necessitam horários específicos, sendo programados com periodicidade quinzenal ou mensal.

Local	Atuação
Pistas e plataformas	▪ Lavagem e retirada de manchas de óleo, com uso de máquina de água pressurizada à quente e caminhão pipa (mensal).
Salas operacionais ou administrativas	▪ Lavagem de pisos; ▪ Retirada de manchas e limpeza de portas e batentes; ▪ Lavagem de vidros e caixilhos.
Plataformas	▪ Limpeza de equipamentos e mobiliários

As concessionárias deverão manter equipes próprias ou contratadas para a realização dos serviços de limpeza, composta por profissionais capacitados para a realização das atividades e orientados sobre o funcionamento do terminal e sobre os procedimentos de segurança.

As equipes de limpeza deverão contar com equipamentos permanentes, materiais, utensílios, e produtos para limpeza suficientes para a execução de suas atividades, bem como utilizarem uniformes e equipamentos de proteção individual.

### 3.5 Manutenção

As atividades de manutenção referem-se à conservação da infra-estrutura, pistas, sinalização, plataformas, gradis, jardins, edificações e equipamentos.

Os serviços de manutenção deverão ser realizados de forma contínua mediante atuações de natureza corretiva, isto é, na solução de falhas identificadas, e em atuações preventivas, em ações de conservação das instalações.

Vale ressaltar que a CMTC realizará, no âmbito do Programa Metropolitano de Transporte Coletivo, inclusive com recursos oriundos da Concessão, reformas em todos os terminais de integração e, no caso dos terminais Bandeiras, Cruzeiro e Garavelo, uma profunda reformulação.

A manutenção de natureza preventiva inclui os seguintes serviços:

- Revisão e reparos na pista de rolamento;
- Revisão e reparos no sistema de iluminação geral com troca de lâmpadas e outros elementos defeituosos;
- Revisão e reparos no sistema de iluminação de emergência;
- Reforma, reparos ou pintura de edificações, gradis e portões;

- Revisão, reparos ou reposição de equipamentos de combate a incêndio;
- Manutenção de floreiras, vasos e jardins;
- Alteração ou manutenção da sinalização horizontal e vertical de circulação de veículos;
- Alteração, reposição ou manutenção de placas de sinalização aos usuários.

A manutenção corretiva será acionada para a solução de falhas que requerem uma ação imediata de forma a não haver prejuízo à operação do terminal, isto é, que não podem aguardar a manutenção periódica. Dentre estas falhas citam-se:

- Problemas de pane na iluminação geral;
- Eminente perigo para o sistema elétrico;
- Ruptura da pista de rolamento ou das plataformas que prejudique a circulação dos veículos ou usuários;
- Rompimento de canalização que acarrete vazamentos;
- Outras ocorrências de emergência.

As falhas deverão ser objeto de registro em documentos próprios da concessionária, incluindo todas as informações sobre a sua abertura e fechamento.

Para a realização dos serviços deverão ser previamente fixadas normas de execução que deverão incluir: horários de execução; procedimentos de isolamento da área quando os serviços forem realizados durante a operação comercial do terminal; permissão de circulação e acesso da equipe de manutenção; requisitos de segurança.

Os serviços poderão ser executados por empresas contratadas, com equipes capacitadas para a realização das funções, dotadas de equipamentos, máquinas e materiais necessários. O pessoal deverá trabalhar uniformizado e com equipamentos de proteção individual.

Em razão da natureza destes serviços poderá ser empregada uma ou mais equipes que prestem serviços em vários terminais mediante acionamento.

Em qualquer situação, com equipe própria ou contratada, a concessionária deverá manter uma central de manutenção para o planejamento dos trabalhos, a coordenação das atividades, os registros necessários e demais atividades de cunho administrativo e técnico.

#### **4. Exploração comercial dos terminais**

---

Nos termos da Deliberação CDTC-RMG nº 58, as concessionárias poderão explorar comercialmente os terminais de integração, o que inclui a locação de áreas para atividades comerciais e de serviços, e a exploração de espaços para publicidade.



As concessionárias deverão submeter os projetos de exploração comercial dos terminais à aprovação da CMTC, os quais, deverão ainda observar as legislações municipais e a legislação estadual.

Na análise dos projetos de exploração comercial, a CMTC vetará atividades que não sejam compatíveis com o ambiente do terminal ou que ofereçam riscos à ordem e à segurança dos passageiros.

Atualmente os terminais já possuem áreas comerciais que são objeto de permissão, totalizando 66 unidades conforme relação a seguir.

Estas permissões serão objeto de resolução ou transferência do poder público para as concessionárias, na forma de contrato de locação, em um prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Para tanto, a CMTC observará o seguinte rito:

- 1º - requererá das concessionárias a apresentação de proposta em relação à situação destas atividades em um prazo máximo de 2 (dois) meses a contar da assunção das atividades operacionais dos terminais;
- 2º - dará ciência aos permissionários das propostas efetuadas pelas concessionárias, definido um prazo de 1 (um) mês para aceitação ou contraposição de outra proposta;
- 3º - reunirá as concessionárias e os permissionários para definição do encaminhamento da resolução ou transferência dos contratos, em um período de no máximo 3 (três) meses;
- 4º - notificará as concessionárias sobre os termos da resolução ou transferência da exploração comercial.

Na hipótese de não haver acordo entre a permissionária e a concessionária a CMTC tomará as medidas cabíveis, inclusive judiciais.

No caso do comércio de ambulantes, a CMTC, em um prazo máximo de 3 (três) meses a contar da assinatura do contrato de concessão realizará as ações necessárias à retirada de todo e qualquer comércio de ambulantes nos terminais.

Tabela I.110-1 – Relação de permissionários de áreas comerciais dos terminais abrangidos nas obrigações das concessionárias da RMTC

Permissionário	Tipo	Área (m²)	Aluguel (R\$)
<b>Terminal Bandeiras</b>			
Alyfferson Andrade Silva	Água de coco	3,44	120,00
Antônio Pereira Lima	Lanchonete	15,12	529,00
Claudio Peixoto	Casa Lotérica	19,9	696,50
Divaine M. de Oliveira	Paola Perfumaria	12,2	427,00
Divina Lúcia	Açougue		
Divino Eterno do Araujo	Lanchonete	18	630,00
Domingos Mendanha	Lanchonete Sul	17,1	598,50
Eudis de Oliveira	Lanche Bem	17,1	598,50
Getone-Comércio de Cartões	Cartões telefônicos	1	52,50
Janília D. Carvalho	Bazar da Vitória	15,52	400,00
Joseir C. Chaves	Importados Bandeira	6,15	250,00
Lindomar Farias	Sorveteria Bandeiras	19,98	699,30
Lourival Santiago Campos	Lanchonete	17,14	600,00
Luiz Carlos Stabile	Lanchonete Coisa Boa	17,1	598,50
Lylia das Neves Ribeiro	Máquina de Founde	2,25	250,00
Márcio Alves	Drogaria Cristo Rey	32,08	1.122,80
Maria das Dores Borges	Lan House	13	455,00
Maria das Graças Cardoso	Lanchonete	15,52	543,20
Nadney Santana	Lanchonete Ki Delícia	14,98	524,30
Paulo Roberto Stabile	Lanchonete Mak Pizzas	38,17	1.335,95
Ronivaldo R. de Moraes	Relojoaria Bandeiras	12,2	427,00
Rosemeire Stabile	Arca de Noé Lanches	17,1	598,50
RTR	Rede Fácil	17,5	612,50
Ruginaldo F. Espinosa	Iktos Importados	17,1	784,70
Ruth Assunção da Silveira		20	700,00
		379,65	13.553,75
<b>Terminal Cruzeiro</b>			
Anicézio Rodrigues	Art Jóias e Relojoaria	8,01	280,35
Edvaldo R. Lessa	Lanches Rodrigues Less	28,58	1.000,30
Edno Martins Mundin	Guarda Volumes	20	700,00
Eli Arantes	Bigs Lanches	17,1	598,50
Emilio E. de Sales Monteiro	Chaveiro	2,89	101,15
Fernanda Dayanny	Sorveteria	7,14	250,00
	Fechada		
Henrique Santana	HR Relojoar	7,98	279,30
Jailton J. Carvalho	Tropical Lanches	17,1	598,50
José J. David	Drogatem	14,98	524,30
Luiz A. da Silva	Relek Lanchonete	17,7	619,50
Marcelo José Alves	Sorveteria	17,14	250,00
Maria de Jesus R. da Silva		2,89	100,00
Maria Rita Farias	Lê Menu Lanchonete	17,1	598,50
Maiony Oliveira Souza		1,5	100,00
Nivaldo Nogueira Goes	Loja do Muthathu	31,64	1.107,40
Ronieire Borges Carneiro		16,6	581,00
RTR	Rede Fácil	7,14	250,00

Permissionário	Tipo	Área (m²)	Aluguel (R\$)
Ruginaldo Freitas	Bazar do Cruzeiro	17,1	600,00
Sandra M. Rocha	Pasteleira Vila Boa	14,96	523,60
Wanderley P. Sousa	Lanchonete Cometa	17,1	598,50
		284,65	9.660,90
<b>Terminal Vila Brasília</b>			
Cairo José Pereira Duarte	Sorveteria	5,55	250,00
Silvio da Silva	Lanchonete Vila Brasília	9	315,00
		14,55	565,00
<b>Terminal Isidória</b>			
Cairo José	Sorveteria	7,14	250,00
Raimundo Josimar Farias Gomes	Bomboniere	2,25	52,50
RTR	Rede Fácil	7,14	250,00
		16,53	552,50
<b>Terminal Veiga Jardim</b>			
Daibe Joviano	Sorvetes	7,14	250,00
RTR	Rede Fácil	6	250,00
		13,14	500,00
<b>Terminal Garavelo</b>			
Lucenir Rodrigues de Oliveira	Lanchonete	3,3	250,00
Maria Lúcia de Fátima	Sorvetes e Salgados	7,14	250,00
Pedro Alexandre Gomes	Sorvetes	2,25	250,00
RTR	Rede Fácil	4,4	250,00
		17,09	1.000,00
<b>Terminal Maranata</b>			
Heloiza Helena Freitas	Sorvetes	3,45	250,00
Vera Ferreira Marques	Lanchonete Maranatha	7,14	250,00
		10,59	500,00
<b>Terminal Recanto do Bosque</b>			
Divino Rosa de Almeida	Sorvetes e Salgados	6,25	250,00
		6,25	250,00
<b>Terminal Araguaia</b>			
Eduardo Martins dos Santos	Sorvetes	2,25	250,00
Iria Rojas Vargas		7,28	250,00
Wisney Assis de Almeida	Bazar	7,14	250,00
		16,67	750,00
<b>Terminal Vera Cruz</b>			
Manoel Rosa de Almeida	Sorvetes e Salgados	7,14	250,00
		7,14	250,00
<b>Terminal Parque Oeste</b>			
Regiane Fernandes	Sorvetes	7,14	250,00
		7,14	250,00
<b>Terminal Goiânia Viva</b>			
Marcos Aurelio da Silva	Bomboniere	7,14	250,00

## **5. Implantação**

---

As concessionárias deverão assumir as atividades relacionadas com os terminais de integração em um prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato de concessão. Para tanto, deverão observar as seguintes etapas:

- a) Firmar acordo operacional entre si para a implementação destas atividades, sendo que, caso não venha a haver acordo, a CMTC agirá na qualidade de poder concedente estabelecendo a forma de sua implantação, que observará, como princípio, a cobertura dos custos em função das participações de cada concessionária no conjunto dos serviços concedidos na forma deste Edital, medido pela demanda de referência de cada lote, conforme dado no Anexo VI.
- b) Desenvolver o projeto organizacional de estruturação destas atividades baseado nas diretrizes deste anexo e nas propostas técnicas apresentadas, que deverão estar compatibilizadas, no que couber, sendo que o referido projeto deverá conter as justificativas relacionadas a esta compatibilização, que serão anexadas aos contratos de todas as concessionárias.

O projeto organizacional deverá conter: os procedimentos a serem adotados em relação às várias atividades: operação, limpeza, manutenção, segurança e administração; o dimensionamento dos recursos humanos, por categoria e sua distribuição por terminal; os recursos materiais a serem empregados e outras definições, incluindo, caso previsto, a contratação de serviços de terceiros e o cronograma de assunção dos terminais.

- c) Apresentar o projeto à CMTC, em uma versão preliminar e, posteriormente aos comentários, em uma versão definitiva, o qual será analisado para emissão de correspondente aceite pela CMTC.
- d) Apresentar à CMTC a documentação das empresas sub-contratadas, se o caso.
- e) Iniciar as atividades operacionais segundo cronograma proposto, observado o prazo máximo definido.

A CMTC, a qualquer tempo, realizará fiscalização sobre o cumprimento destas etapas e, posteriormente, quando assumido o serviço, sobre a execução das atividades, agindo, em caso de não conformidade, de acordo com o estabelecido no contrato de concessão.